



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 59/25

Itaú de Minas, em 30 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária nesta Casa de Leis havidas em 29.04.25 quais sejam:

- a) Requerimento** n. 24/2025 – de autoria dos vereadores Maria Elena, Heliel, Patrick e Dyonatan que requerem informações sobre a vigência da Lei n. 823 que “Institui o Programa Bolsa Atleta neste Município”;
- b) Indicações** n. 100 ao n. 104/25 de diversos autores;

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**